



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.830, de 18 de dezembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 113.600,00

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.1.90.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2013 do ASPS no valor de R\$ 80.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.122.0009.1036 Aquisição Ter.,Constr.,Ampl.Prédio Publ.

4.4.90.6100000000 Aquisição De Imóveis.....R\$ 51.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
3.3.90.3200000000 Material De Distribuição Gratuita
10.301.0035.2056 Distribuição De Remédios.....R\$ 2.700,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.90.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 9.000,00
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00
3.3.90.4718000000 Cont. Previdenciárias–Serv.De Terceiros.....R\$ 2.900,00
4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração
04.122.0010.2028 Auxilio A Estudantes Do 3o Grau
3.3.90.4800000000 Outros Auxílios Financeiros A PF.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de dezembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos